

APROVADO EM

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

30 / 05 / 19 84

Rubrica do Presidente



30 05 84

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/84

INICIATIVA:

Mesa da Câmara Municipal

HISTÓRICO:

Atualiza subsídios e verba de representação do Prefeito, e verba de representação do Vice-Prefeito.

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem:

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darci Secchin

1º Secretário:

2º Secretário: Tarcísio Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 / 84
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 30/05/1984

[Signature]
Rubrica do Presidente

Atualiza subsídio e verba de representação de Prefeito, e verba de representação de Vice-Prefeito.

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 1.027.200,00 (hum milhão, vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) o subsídio do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A verba de representação do Prefeito Municipal será de Cr\$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º - Fica fixado em Cr\$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) a verba de representação do Vice-Prefeito.

Art. 3º - Esta Resolução é baseada no art. 88 e parágrafos, da Lei Estadual nº 2.760 (Lei Organica dos Municípios) de 30 de março de 1973, com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1984.

JUAREZ TAVARES MATTIA
Presidente

[Signature]
TARCISIO P. SECCHIN
Vice-Presidente

[Signature]
TARCISIO SOUZA
2º Secretário

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje
Sala das Sessões, 30/05/1984

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)
Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje
Sala das Sessões, 30/05/1984

[Signature]
Inclua-se na Ordem do Dia da
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /84

Atualiza subsídio e verba de representação de Prefeito, e verba de representação de Vice-Prefeito.

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 1.027.200,00 (hum milhão, vinte e sete mil e duzentos cruzeiros) o subsídio do Prefeito Municipal.

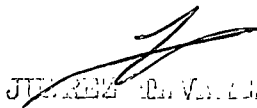
Parágrafo Único - A verba de representação do Prefeito Municipal será de Cr\$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

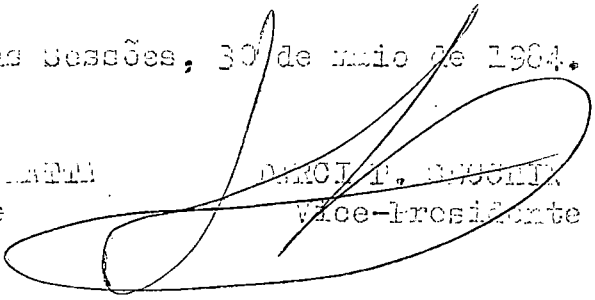
Art. 2º - Fica fixado em Cr\$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) a verba de representação do Vice-Prefeito.

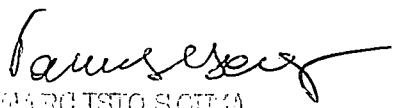
Art. 3º - Esta Resolução é baseada no art. 88 e parágrafos, da Lei Estadual nº 2.760 (Lei Orgânica dos Municípios) de 30 de março de 1973, com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1984.


JUREMA DE VARGAS LIMA
Presidente


DANIEL P. SANCHES
Vice-Presidente


MARCILIO SOUZA
2º Secretário

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, / / 19.....

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 05/84

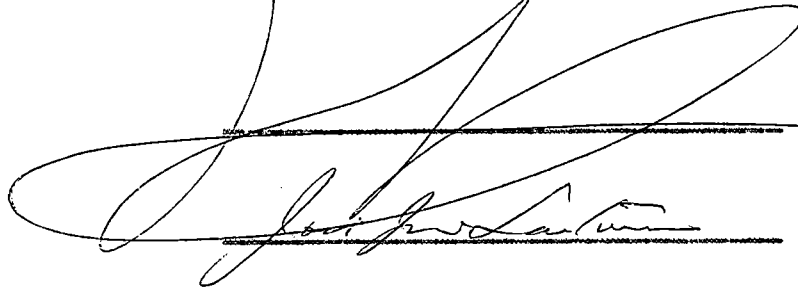
INICIATIVA: MESA DA CÂMARA

RELATOR: EDIL DARCY SECCHIN

P A R E C E R

Somos pela aprovação à matéria

Sala das Sessões, 30 de maio de 1984





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 98/84
INICIATIVA: Mesa da Câmara
RELATOR: Edil Elimário Fabris

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1984.

Edil Elimário Fabris
Edil Elimário Fabris

Nomeio membro (s) "ad hoc" da
COMISSÃO DE Justiça e Redação
o (s) Vereador (s) Daniel Seckler

Sala das Sessões, 30 105 119 PA

[Signature]
(Caricatura do Presidente)

DATA	NUMERO
30/05/84	004/84
DESTINO:	CODIGO:
Algarve	RES-380km